



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 737 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2015

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2015

PROCESSO Nº. 088/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALI-

DADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa especializada em assessoria educacional para construção de Plano Municipal de Educação, vigência de contrato 02 meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 30 (trinta) de Abril de 2015, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 16 de Abril de 2015.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2015

PROCESSO Nº. 082/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a contratação de serviços de Laboratório de Próteses Dentárias para confecção de próteses, conforme Portaria GM nº 2.759 de 12 de Dezembro de 2014 que estabelece recursos do Bloco de Alta e Média Complexidade para confecções de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Prótese Dentárias, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05 (cinco) de Maio de 2015, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licita-

ção, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42) 3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 13 de Abril de 2015.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
92/2015

PROCESSO DE DISPENSA
Nº034/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DANIEL HENRIQUE LAURINDO – ME

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PISO TIPO TATAME PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, OFERECIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATENDENDO A 250 CRIANÇAS/ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 MESES

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
DANIEL HENRIQUE LAURINDO – ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 034/2015.

Interessado: Secretaria Municipal da Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº86/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PISO TIPO TATAME PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS - OFERECIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL ATENDENDO A 250 CRIANÇAS/ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DESTA MUNICIPALIDADE.

Favorecido, DANIEL HENRIQUE LAURINDO – ME, CNPJ: 00.134.145/0001-85 Valor Total R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº034/2015.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária:
05.01.2.037.4.4.90.52.00.00.00 – Apoio a gestão descentralizada do programa IGD.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 16 de abril de 2015.

Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 024/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE

CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, por intermédio de sua Autoridade Competente o Prefeito Municipal Antonio Luis Szaykowski, INFORMA que o Processo Licitatório Nº 044/2015, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global, concernente a: O presente processo visa à aquisição de um CONJUNTO NOVO DE BRITAGEM DE ROCHAS MÓVEL, as especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital, foi ANULADO com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecida junto à Comissão Licitação na PREFEITURA MUNICIPAL, Av. Vitória, 167, centro de Cruz Machado - PR.

Cruz Machado, 17 de Abril de 2015.

Prefeito Municipal

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 35/2015 PMCM.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Indústria e Comércio de Produtos de Leite Bombardelli LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de leite pasteurizado tipo C

para a merenda escolar em atendimento aos centros municipais de educação infantil desta municipalidade, em seus descritivos e quantitativos em anexo ao processo.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Indústria e Comércio de Produtos de Leite
Bombardelli LTDA

